DECRETO Nº 138 DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento, por obrigações não exigíveis, dos saldos de contas de Dívida Flutuante.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 92 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 a Dívida Flutuante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por prescrição legal, os saldos das contas contábeis do passivo financeiro (passivo circulante) de código 2.1.8.8.1.01.9 no valor de R$ 6.565,02 (seis mil quinhentos e sessenta cinco reais e dois centavos), que compõe a Dívida Flutuante Consolidada do Município, cujas origens são valores remanescentes, conforme levantamento recente, disponível no setor de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Cabo Verde.

Art. 2º Surgindo, após o cancelamento, dívida desta natureza, com efeito suspensivo, deverá ser reconhecida formalmente e processada de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 31 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexos as contas discriminadas.

9003	DESCONTO SINDICAL FUNCIONARIOS A-4	218819900	590,19
9004	DESPESAS A REGULARIZAR	218819900	-6.354,60
9006	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	218819900	-782,30
9007	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	218819900	464,31
9008	SINDICATO - CONVENIOS	218819900	-260,94
9014	DESP.DE TELEFONE	218819900	148,06
9015	CONTRIBUICAO A APAE	218819900	-45,00
9016	ABONO E RENDIMENTOS DO PASEP	218819900	-545,00
9017	FP LIQUIDADA A PAGAR - FMS	218819900	609,80
9018	FP LIQUIDADA A PAGAR - R.PROPRIOS	218819900	1.386,33
9019	FP LIQUIDADA A PAGAR - ENS.FUNDAM.	218819900	11.030,34
9020	EMPREST.UNIAO DE BANCOS BRAS. S/A	218819900	-3.266,91
9021	FP LIQUIDADA A PAGAR - ENSINO	218819900	-11.425,69
9022	BRASIL CLUBE BEN.ADM.E COR.DE SEG.	218819900	30,82
9023	REC.A CLASSIFICAR ISSQN - NAO USAR	218819900	6.376,25
9024	INDENIZACAO DANOS A CEMIG	218819900	-1.447,19
9025	DESC.PREST.EMPREST.BMG	218819900	-542,19
9026	FP LIQUIDADA A PAGAR - BLVGS	218819900	-216,00
9027	BANCO INT.DO FUNCHAL(BANIF)-EMPREST	218819900	81,63
9030	DESC.EMPRESTIMO BANCO ITAU-UNIBANCO	218819900	-730,94
			6.565,02